



PORTARIA FE 29/2024

Alteração da Portaria FE 07/2019 quanto à designação da Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Educação da Unicamp.

A Diretora da Faculdade de Educação, da UNICAMP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação CONSU-A-10/2013 de 28/05/2013, publicada no D.O.E. de 06/06/2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Educação, prevista pelos Artigos 26, 27, 28 e seguintes da citada deliberação.

Artigo 2º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Prof. Dr. André Luiz Paulilo – DEFHE
- Angélica Aparecida de Souza Padua – RH
- Cleonice Pereira Pardim de Oliveira – Adm. Predial
- Profa. Dra. Inês Ferreira de Souza Bragança – CME
- Ozaide Malaquias Prado – Coord. Adm.
- Paola Lisboa e Cruz – Pós-Graduação
- Raíssa Millena de Lima Lisboa – RH
- Renata Aparecida Carvalho de Seta – CPDC
- Simone Lucas Gonçalves de Oliveira – Biblioteca
- Tassiane Bragagnolo Pedron – Direção
- Vera Lúcia Ferreira Coelho Louzada – Coord. Licenc.

§ único: A Comissão Setorial deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivo, de acordo com o Artigo 27 da citada Deliberação, compete:

- I. propor à CCAD/SIARQ prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;
- II. assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;
- III. assistir às atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos das unidades e órgãos;



- IV. propor e acompanhar a organização de protocolos e arquivos no âmbito das unidades e órgãos.

§ **único**: a Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/SIARQ.

Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Educação será de 02 (dois) anos, admitida recondução.

Cidade Universitária, “Zeferino Vaz”, 20/12/2024

PROFA. DRA. DEBORA CRISTINA JEFFREY
Diretora
Faculdade de Educação – UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por DEBORA CRISTINA JEFFREY, Diretor de Unidade Universitária, em 20/12/2024, às 10:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
8C526D00 66934129 83955DA3 0DD19938

